

GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA LABORAL NO TJRS

**ESTUDO SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA NO JUDICIÁRIO GAÚCHO**

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Cenário atual e a redução da jornada do Judiciário gaúcho .....	5
3. Produtividade, engajamento, saúde e retenção de pessoas .....	9
4. Economia e sustentabilidade .....	12
5. Case 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul.....	13
6. Participação especial da OAB - Conselho Seccional do Rio Grande do Sul .....	19
7. Sugestão de adoção de horário por parte do TJRS .....	21
8. Considerações finais:.....	22
9. Integrantes do GT sobre a redução da jornada laboral do Judiciário .....	24

## 1. Introdução

O presente estudo decorre da criação inédita de um grupo de trabalho, formado pela Administração, sob a liderança do Exmo. Juiz-assessor da Presidência, Dr. Luís Antônio Berehnsdorf Gomes da Silva, integrado por representantes da Associação dos Servidores da Justiça, Sindicato dos Servidores da Justiça, Acedijus, Cejus e apoio técnico da coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade, com a participação especial de representantes do Conselho Seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil.

Este trabalho teve como elemento propulsor a deflagração de um dos maiores movimentos grevistas no ano de 2015, que paralisou boa parte do Judiciário gaúcho durante 22 dias. O movimento teve como principais reivindicações o resgate do poder aquisitivo corroído, o aumento da carga de trabalho e a jornada estressante, frustração aumentada, ainda mais, pela crise que fortemente impacta o Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, com o intuito de minimizar os impactos negativos causados pelo cenário atual, o qual ameaça os interesses da sociedade, do Judiciário e do seu contingente humano interno, passou-se a discutir uma das principais práticas de suavização de gestão contemporânea: a redução e a flexibilização da jornada de trabalho, presentes em organizações de destaque no cenário nacional, tanto públicas, quanto privadas. Esta prática, em organizações que a utilizam, tem gerado diversos benefícios tangíveis e intangíveis, sem que necessariamente cause prejuízos ao horário de expediente e à boa prestação dos serviços.

Para tanto, o GT realizou diversas reuniões, conjuntamente com a OAB, a qual prestou importante contribuição, chegando-se ao alinhamento de interesses.

Abordaremos aspectos correlatos à redução da jornada, tais como o cenário contemporâneo, produtividade, engajamento, saúde, dentre outros tópicos correspondentes, trazendo indicadores de fontes internas do Judiciário, bem como a experiência piloto da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul, de redução de jornada para 7 horas diárias, com escalonamento das 8h às 19h, com a manutenção do horário de expediente externo e elasticização das atividades aumentada para 8h às 19h, trabalho este selecionado e apresentado na XX Mostra de Trabalhos do Judiciário, edição 2015.

Objetivamos com isto demonstrar os avanços administrativos no âmbito da gestão de pessoas que poderão ser obtidos com a redução e flexibilização do horário do Judiciário gaúcho, bem como superar os atuais entraves da crise atual, potencializando a manutenção dos excelentes resultados que o Judiciário gaúcho vem obtendo no cenário nacional.

## **2. Cenário atual e a redução da jornada do Judiciário gaúcho**

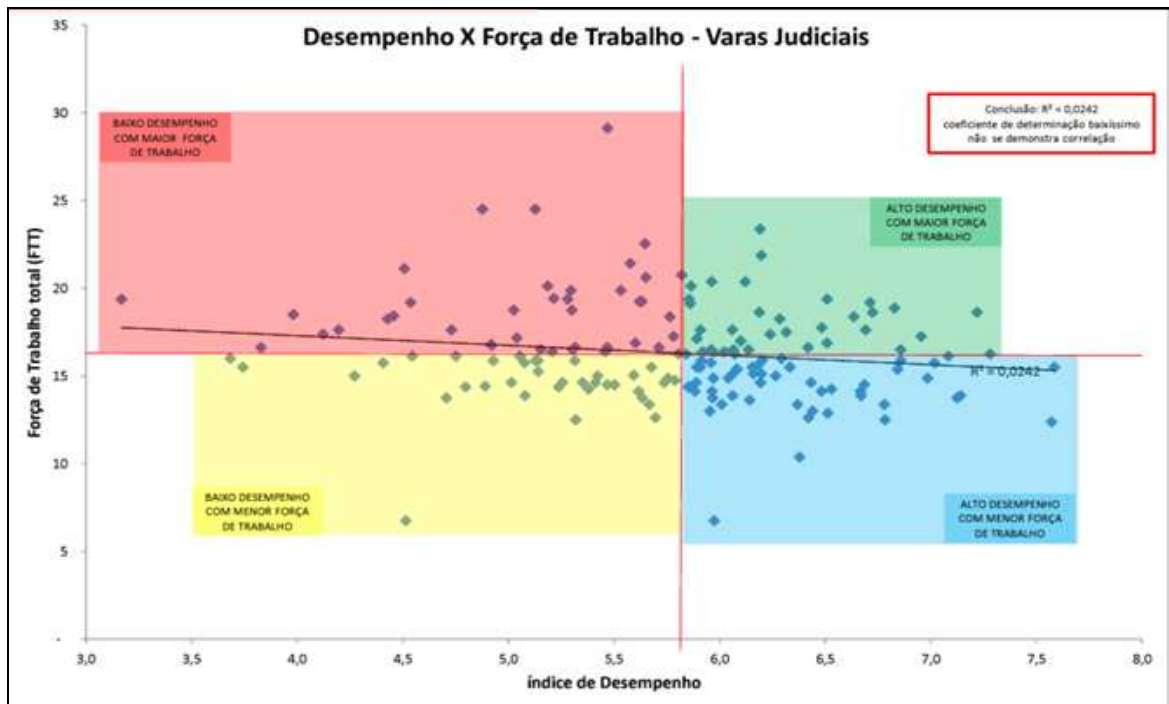
Mais e mais, no cenário do mundo do trabalho, tem sido adotada por empresas públicas e privadas a redução e a flexibilização da jornada de trabalho. Inúmeras pesquisas, ilustradas nas páginas da Revista Exame e Você S.A. revelam que para os trabalhadores em geral, a adoção de medidas que beneficiam o horário são as mais populares, mobilizando grande interesse, não sendo diferente no TJRS.

Os paradigmas que fixaram as jornadas de trabalho em 40 ou 44 horas semanais são de quase um século atrás, não sendo mais os mesmos dos dias de hoje. O próprio Henry Ford e seu filho, já em 1922, perceberam a relação entre força de trabalho e produtividade.

Nessa linha de raciocínio, embora muitas organizações resistam, com o advento do processo eletrônico e do teletrabalho evidencia-se uma nova lógica do mundo do trabalho, cada vez mais a parametrização do desempenho e produtividade se dá por meio de meta, e não de horário.

Podemos observar no quadro a seguir, com dados extraídos do sistema informatizado de gestão, GMS-JUD, relativo a Varas Judiciais, que temos unidades jurisdicionais deste grupamento com baixo desempenho, e mesmo horário de expediente de unidades do mesmo grupamento com alto desempenho. Evidencia-se com isto que horário por si só não determina resultado.

## Quadro 1 – Desempenho X Força de Trabalho



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade – AGEQ (2015)

Hoje, não restam dúvidas que qualidade de vida dos trabalhadores é elemento essencial do moderno processo produtivo, prova disto que o próprio CNJ, com a Resolução nº207, de 15 de outubro de 2015, instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, demonstrando a preocupação desta instância superior com a saúde e a interdependência desta com a produtividade e celeridade processual.

Este mundo cada vez mais frenético e populoso, só no Judiciário gaúcho, já movimenta mais de 4 milhões e meio de processos judiciais, os quais estão cada vez mais complexos, trazendo situações de alta intensidade emocional e multiplicidade técnica, contexto este que impacta, vulnerabiliza e desgasta os trabalhadores da justiça, tendo como resultado a fadiga mental e física dos servidores.

Diversos estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendam a adoção de uma jornada máxima de 30 horas para todo trabalho que envolva atividades estressantes. Podemos observar, conforme tabela de Tribunais estaduais a seguir, que 21 dos Tribunais estaduais que adotam jornadas de 30 a 35h semanais para 5 Tribunais que adotam

a jornada de 40 horas semanais. Observa-se que o Tribunal de São Paulo, suaviza a jornada de 8h diárias, sem acrescentar a esta o horário de almoço.

## Quadro 2 – Horário Tribunais Estaduais do Brasil

ESTADO	HORARIO DE FUNCIONAMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Acre	7h às 18h	35 horas semanais
Alagoas	7h às 13h30min e 12h às 18h	30 horas semanais
Amapá	7h30min às 13h30min	30 horas semanais
Amazonas	8h às 14h	30 horas semanais
Bahia	8h às 18h	30 horas semanais
Ceará	8h às 18h	40 horas semanais
Distrito Federal	12h às 19h	35 horas semanais
Espírito Santo	12h às 18h	30 horas semanais
Goiás	8h às 15h e 11h às 18h	35 horas semanais
Maranhão	8h às 14h e 12h às 18h	30 horas semanais
Mato Grosso	7h30min às 14h30min	35 horas semanais
Mato Grosso do Sul	12h às 18h e 13h às 19h	30 horas semanais
Minas Gerais	7h às 13h e 13h às 19h	30 horas semanais
Pará	8h às 14h	30 horas semanais
Paraíba	12h às 18h	30 horas semanais
Paraná	8h às 19h	35 horas semanais
Pernambuco	7h às 13h e 13h às 19h	30 horas semanais
Piauí	7h às 13h e 8h às 14h	30 horas semanais
Rio de Janeiro	8h às 20h (interno) e 11h às 18h (externo)	40 horas semanais
Rio Grande do Norte	8h às 18h	35 horas semanais
Rondônia	7h às 18h	40 horas semanais
Roraima	8h às 14h	30 horas semanais
Santa Catarina	12h às 19h	35 horas semanais
São Paulo	9h às 17h, 10h às 18h, 11h às 19h	40 horas semanais
Sergipe	7h às 13h e 8h às 14h	30 horas semanais
Tocantins	8h às 18h	40 horas semanais

Fonte: Sindjus-RS (2015)

Além disso, pesquisa realizada na Justiça do Trabalho do RS, pelo sociólogo Carlos Colombo, evidenciou que o pico da produtividade das pessoas ocorre nas primeiras 5 a 6 horas iniciais de trabalho, ou que 5h a 6h de trabalho são as efetivamente mais eficazes no que diz respeito ao processo produtivo. Outro estudo realizado pela Consultoria Tríade em parceria com a Revista Você S.A. com diversas empresas, constatou que 80% dos entrevistados referiram que em 8h a 9h de trabalho se dispersam de 30 minutos a 3h por dia.



### **3. Produtividade, engajamento, saúde e retenção de pessoas**

Conforme referimos anteriormente, a efetiva produtividade é resultado da equação recursos x demandas do trabalho, ou seja, engajamento dos seus recursos humanos, por meio do equilíbrio do trinômio fontes estressoras, recursos do trabalho e recursos individuais x + de 4,5 milhões de processos.

Do ponto de vista de recursos do trabalho, podemos destacar, aqui no TJRS, diversas ações organizacionais, multidimensionais e engajadoras, as quais potencializam os recursos do trabalho, como por exemplo a Mediação, o Conselho de Monitoramento do 2º Grau, a intensificação do processo eletrônico, o teletrabalho, a URCA (Unidade Remota de Cumprimento à Distância), o Centro de Formação e Desenvolvimento do Judiciário, dentre outras que vêm ao encontro da otimização jurisdicional. Ainda assim, dado o tamanho e a complexidade do Judiciário gaúcho, os investimentos em estrutura são contínuos e constantemente precisam ser renovados, não sendo por si só suficientes para engajar o contingente humano.

No que tange aos recursos humanos, analisando novamente o QUADRO 1, que retrata a força de trabalho x desempenho, chama a atenção as unidades com baixo desempenho, as quais não são poucas, apesar de não termos aprofundado os motivos desta situação, uma das hipóteses é o presenteísmo, seja por adoecimento ocupacional – LER/DORT, burnout, ansiedade, depressão, ou por desmotivação.

Conforme indicadores do DMJ, a seguir, os transtornos mentais e do comportamento, CID-F, ocuparam a 1ª posição em afastamentos por licença-saúde, nos anos de 2012, 2013 e 2014, além disso mais que dobraram em apenas 5 anos, comparativamente ao ano de 2009, quando foi alterada a jornada de trabalho para a atual, das 9h às 18h.

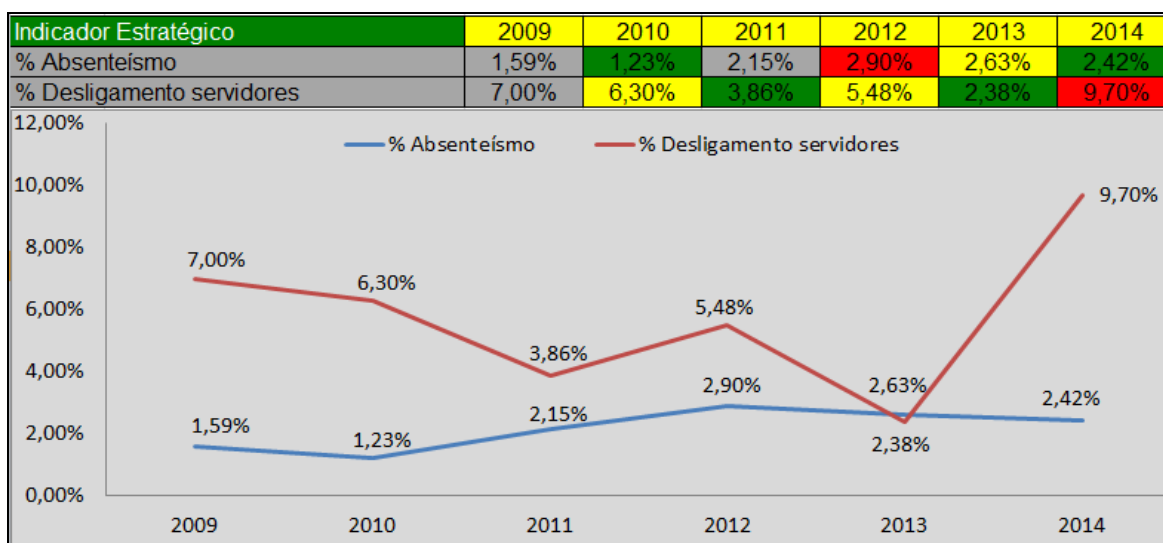
### Quadro 3 – Licenças por CID-F

LICENÇAS POR CID-F 2014-2013-2012				
ANO	Nº DE LAUDOS	Nº DE INDIVÍDUOS	Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO	CID
2014	407	185	12.140	F
2013	461	159	13.253	F
2012	492	180	13.058	F
2003	131	NI	2.968	F
2006	239	NI	5.422	F
2009	270	NI	5.452	F

Fonte: Departamento Médico Judiciário – TJRS (2015)

Outro indicador estratégico que sinaliza alerta para o Judiciário é o índice geral de desligamentos dos servidores da justiça, o qual subiu de 2,38% para 9,7%, incluindo não apenas aposentadorias, como também exonerações a pedido (evasão).

### Quadro 4 – Índice Geral de desligamentos dos servidores do Judiciário



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade – AGEQ (2015)

Foram coletados, junto ao Departamento de Recursos Humanos, os dados contidos no quadro de candidatos concursados aprovados para cargos do 2º grau de jurisdição, totalizando 254 desistências, número relativamente alto para o TJRS.

### Quadro 5 – Desistências de candidatos a concursos de 2013 a 2015

TOTAL DE CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DE ASSUMIR VAGA DE CONCURSO PÚBLICO NO TJRS DE 2013 A 2015			
Totais Desistências Candidatos a Concursos - 2013 a 2015			
	2013	2014	2015
Técnico Judiciário	49	21	91
Analista Área Judiciária	15	2	21
Analista Área Administrativa	8	5	-
Analista Área Engenharia Civil	-	-	1
Analista Área Engenharia Elétrica	2	-	-
Oficial de Transportes	-	5	-
Taquígrafo	-	2	2
Administrador de Banco de Dados	-	4	-
Analista de Suporte	-	7	-
Analista de Sistemas	1	5	-
Técnico em Eletrônica(expirado)		2	2
Programador(expirado)	5	4	-
<b>TOTAIS</b>	<b>80</b>	<b>57</b>	<b>117</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>254</b>		

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – TJRS (2015)

Os dados sinalizam uma queda na atratividade das vagas nos serviços do Judiciário, decorrentes muito provavelmente, da mudança de valores agregados que se perderam com as novas regras previdenciárias, responsabilidade fiscal, sobrecarga de trabalho e ingressos de processos. Somando-se a isto, de 5 anos para cá, evidencia-se a mudança de perfil dos servidores que aqui ingressam, inclusive por força das características da nova geração, diferentes dos servidores da geração X, que ocupavam grande parte das vagas, e em que o Judiciário era o emprego das suas vidas.

Além disso, estamos perdendo as melhores colocações, ou candidatos mais qualificados para outras vagas do mercado.

Os motivos aqui ilustrados sinalizam um alerta para a Administração e ameaçam seriamente os resultados da nossa Instituição, estando diretamente relacionados à exaustão que atinge os servidores.

#### **4. Economia e sustentabilidade**

Com a crise financeira do Estado, merece referência a adoção das jornadas em turnos únicos de seis ou sete horas diárias, as quais geram considerável economia, não só de recursos como eletricidade, água, telefonia e material de uso contínuo, como também aumento do poder aquisitivo dos servidores, pela racionalização do uso do tempo.

Informações coletadas pela comissão de representantes sindicais do 2º grau do TJ, no ano de 2010, demonstraram que essas despesas tiveram significativo aumento em relação ao ano de 2008 para 2009, situação esta que vem tendo relativo equilíbrio pelo incremento interno da cultura de sustentabilidade e economia de energia. À época, dados oficiais revelaram que, no ano de 2009, o consumo de água e esgoto no prédio do Tribunal de Justiça, na capital, teve um acréscimo de 4,05% comparativamente ao ano de 2008, enquanto no prédio do Palácio da Justiça tal consumo aumentou 4,11% no mesmo ano. Quanto ao consumo de energia elétrica, o aumento em 2009 no prédio do Tribunal foi de 4,39% em relação ao ano de 2008. Já no Palácio da Justiça, consumiu-se 7,74% mais energia elétrica em 2009 que no ano anterior.

A redução de 10% a 20% desses recursos, com uma hora ou duas a menos de trabalho presencial e a utilização dos espaços físicos, significa milhões de reais em economia aos cofres públicos, sobretudo neste momento de colapso nas finanças do Estado, além de preservar os servidores do Judiciário.

## 5. Case 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul



A experiência piloto da 2ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul, Projeto Hora, ficou conhecida a partir da apresentação recente do trabalho na XX Mostra de Trabalhos do Judiciário, ocorrida dia 13-11-2015.

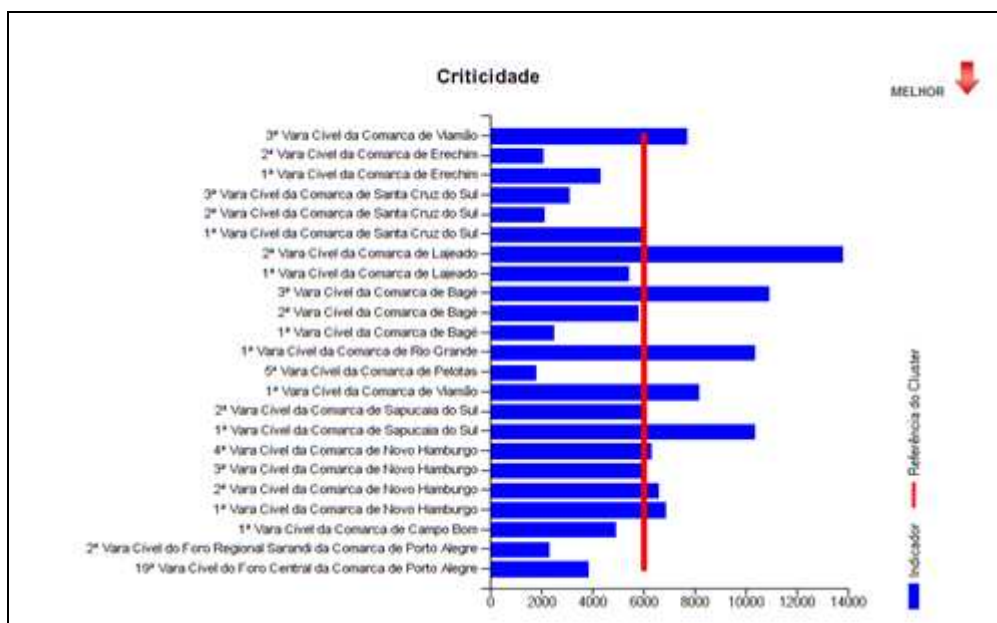
O “Projeto Hora” foi criado com validade de 06(seis) meses, a partir de 1º de junho de 2015 a 18 de dezembro de 2015, com o objetivo de motivar os recursos humanos integrantes, pela redução da carga horária para 7 horas diárias, tendo em vista a reestatização da Vara, visando manter e resgatar a excelência e credibilidade gozada pela unidade no regime privatizado, com recursos públicos.

Nesse sentido, a equação da carga horária de 7 horas diárias se dá pelo revezamento, com 02 servidores do Cartório fazendo o horário das 08h às 15 horas, com intervalo de almoço de ½ hora; 02 servidores com horário das 12h às 19h, com intervalo de ½ hora para descanso, e a chefia de Cartório, com horário do meio-dia às 19h, elastecido e responsabilizando-se pelo gerenciamento de substituições da força de trabalho, ou sendo a própria substituta, em havendo afastamentos, no que couber.

A experiência piloto comprovou os seguintes resultados:

- a) redução do número de processos de 9.165, em janeiro/15, para 6.922, em novembro/15;
- b) na lista de melhor desempenho anual, no GMS-JUD, ocupa a **5ª posição entre 23 unidades do mesmo cluster**;
- c) em novembro de 2015, no GMS-JUD, está com a 3ª menor criticidade;

## Quadro 6 – Gráfico de Indicador de Criticidade



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade – AGEQ (2015)

d) conforme relatório Sistema de Acompanhamento Virtual da CGJ, de nov/2015, apresenta bons e equilibrados níveis de produtividade por parte de todos integrantes da equipe;

e) em pesquisa de satisfação por amostragem apresenta boa avaliação pelo público atendido.

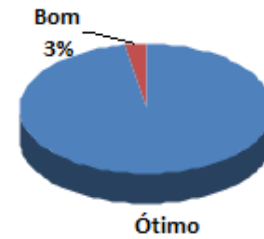
**PESQUISA DE QUALIDADE - TJRS 2ª VARA CÍVEL - SANTA CRUZ DO SUL**

Avaliações respondidas = 35  
dez/15

**Cordialidade no atendimento**

Ótimo	Bom	Regular	Ruim
34	1		

**Cordialidade no atendimento**

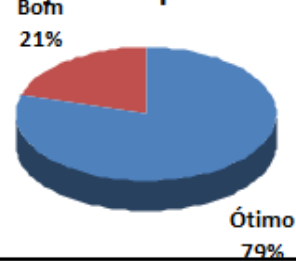


**Soluções de problemas**

Ótimo	Bom	Regular	Ruim
27	7		

Sem resposta: 1

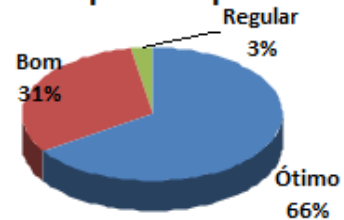
**Soluções de problemas**

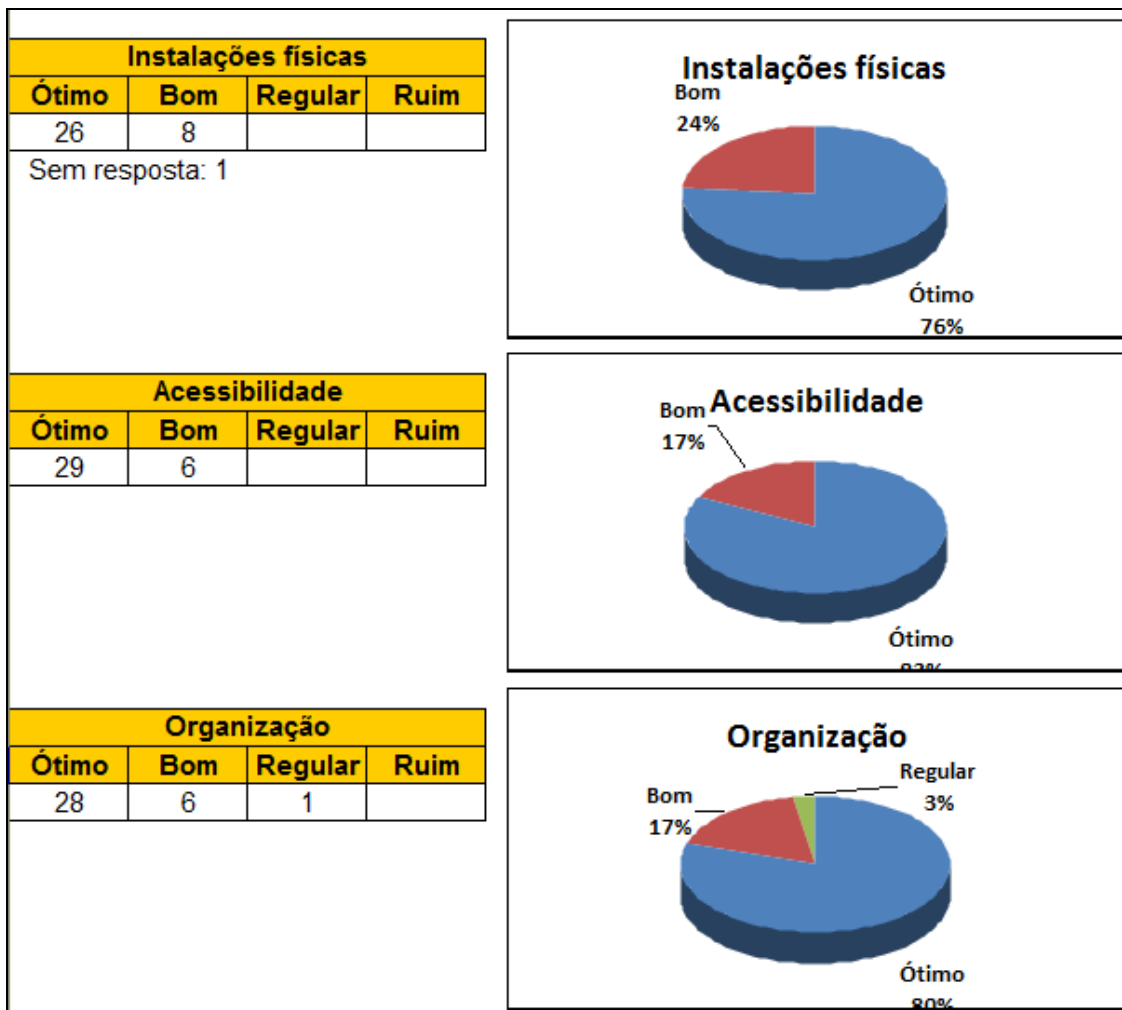


**Tempo de espera**

Ótimo	Bom	Regular	Ruim
23	11	1	

**Tempo de espera**





f) Além da satisfação geral de servidores e estagiários, o Magistrado responsável apresentou depoimento favorável, nos seguintes termos:

DEZ/2015

*“Em relação ao plano de gestão de pessoas e de processos, estabelecido em caráter experimental nesta unidade judiciária, entendo mui oportuno oferecer o testemunho de quem reconhece o pleno êxito da iniciativa pensada, co-executada, fiscalizada e dirigida pela Sra. Escrivã Designada, Bela. Luana Gabriela Bratz Scheffel.*

*Foi com imensa satisfação que acompanhei e bem pude aferir o progressivo aumento da produção e também da produtividade, evidenciando uma sofisticação na prestação dos serviços, constituindo fenômeno que vai inteiramente ao encontro das expectativas dos consumidores dos serviços forenses..*



*A par disso, e tendo em conta o foco interno, identifiquei também uma mais-valia no sentimento de co-responsabilidade e pertencimento por parte do grupo que se engajou no projeto, o que redundou em acentuada satisfação pessoal, melhora no relacionamento interpessoal e maior disposição para o labor, inclusive reduzindo (a ponto de quase zerar) pedidos de folga e faltas ao trabalho.*

*A escala de jornada laboral, construída por acordo entre os próprios servidores – sem necessidade de intervenção das chefias – permite a eles, notadamente numa comuna de interior em que o horário forense é praticamente o mesmo do comércio, que eles possam então organizar seus compromissos extra-funcionais com filhos, outros familiares e também para si.*

*Por fim, entendo oportuno salientar, diferentemente do que numa primeira e apressada mirada pudesse ser lido, a inovação experimentada não implica redução no número de horas prestadas pelo cartório, ao reverso, aquilo que no plano individual significa um adelgaçar de 01 (uma) hora, numa perspectiva conjuntural viabiliza o ampliar de 02 (duas) horas. E é exatamente este mesmo número que se tem de jornada de serviços internos, com todas as vantagens que a ninguém é dado desconhecer.*

*Portanto, por qualquer ângulo que se examine o projeto, a conclusão que alcanço aponta para fatores vincadamente positivos, sinaliza sua plena viabilidade e indica ser possível estendê-lo a outras unidades.”*

g) A OAB local também prestou sua manifestação favorável, nos seguintes termos:

*“Prezados,*

*Em resposta a sua pesquisa de qualidade e satisfação em relação ao Projeto Hora, implementado na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz, tendo como objetivo a maior produtividade/efetividade na prestação jurisdicional, salienta-se que o trabalho desenvolvido nesta Vara tem se destacado pela cordialidade no atendimento, agilidade nas solicitações e demandas cartorárias empreendidas pelos advogados.*

*Destaca-se que não há registro de nenhuma reclamação junto à Diretoria da OAB, pelos cerca de 1250 advogados inscritos nesta, referente ao atendimento,*

*agilidade, acesso aos processos que tramitam na 2a. Vara Cível, sob seu patrocínio, o que demonstra por si só a satisfação de quem "está do outro lado do balcão".*

*Evidentemente que em nenhuma relação institucional não ocorreram problemas, na execução das tarefas diárias, mas há de se destacar que as dificuldades encontradas no dia a dia da atividade profissional são sanadas com muito respeito e sempre atendidas de imediato pelo Cartório e Gabinete, e se não possível com linguagem clara, objetiva e respeitosa.*

*O que queremos dizer com tudo isso, é que constata-se no dia a dia da atividade cartorária e jurisdicional da 2a. Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul, na visão dos operadores do Direito desta Comarca, um grau de satisfação por quem são atendidos, seja pela cordialidade, seja pela eficiência, e sobretudo pela disponibilidade em atender as demandas cotidianas. E por fim, há de se destacar que a própria agilidade na tramitação dos processos é visível e percebida por todos.*

*E o beneficiado por todo este contexto é o jurisdicionado, nosso cliente.”*

*Att,*

*Rosemari Hofmeister*

*OAB/RS 37.509*

*Advogada atuante nesta Comarca e em todo o Estado Secretária Geral Adjunta - Subsecção de Santa Cruz do Sul - Gestão 2013/2015 Vice-presidente - Subsecção de Santa Cruz do Sul - Gestão 2016/2018”*

## **6. Participação especial da OAB - Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Em contrapartida à postulação da jornada de 7 horas diárias, não se pode desconsiderar, ponto de altíssima relevância para nossa Instituição, que é o incremento crescente da demanda jurisdicional.

Desde a Constituição Federal de 1988, mais e mais a sociedade assume o seu protagonismo, buscando os seus direitos junto à nossa Casa, de modo que a disponibilidade e eficácia do Judiciário não pode falhar para com suas postulações imprescindíveis, prioritárias e urgentes. Os mais de 4 milhões e meio de processos assim demonstram as expectativas aqui depositadas.

Dessa forma, tivemos a participação da OAB – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, a qual, no final dos trabalhos de 2015, enviou ao TJRS a seguinte manifestação relativa à sua consideração sobre as expectativas do grupo de trabalho:



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**  
**Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas**  
Rua Washington Luiz, 1110 - 9º andar  
90010-460 Porto Alegre - RS  
Fone/Fax: 51 3287.1827 - <http://www.oabrs.org.br>

*Informar os integrantes de  
demais grupo de trabalho.*

*Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva  
Juiz-Assessor*

Ofício nº 2128/2015/GP

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Juiz Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva  
Juiz-Assessor da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
Praça Marechal Deodoro, 55  
90010-906 Porto Alegre/RS  
FD

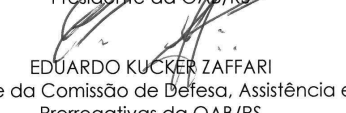
Assunto: Grupo de Trabalho instituído para estudo da redução da jornada de trabalho dos Servidores do Poder Judiciário  
Referência: ThemisAdmin 0139-08/000437-9

Senhor Juiz-Assessor,

1. Ao cumprimentá-lo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, por meio da sua Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas, vem agradecer Vossa Excelência pelo convite de participação desta Seccional no grupo de trabalho formado por esse Egrégio Tribunal de Justiça.
2. Nesse sentido, consoante à reunião realizada no dia 10 de dezembro do ano corrente, a Seccional contatou o Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul, Dr. Ezequiel Vetoretii, que informou que o projeto piloto realizado pela 2ª Vara Cível daquela Comarca, durante o segundo semestre de 2015, não trouxe qualquer prejuízo ao atendimento dos advogados e partes. Outrossim, o nobre Presidente informa, ainda, que a referida Vara tem prestado excelente atendimento à cidadania da região.
3. Em relação ao horário de atendimento ao público externo, reiteramos a necessidade da permanência do atual horário.
4. Por fim, gratos pela atenção que certamente será dada ao pedido, apresentamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
MARCELO MACHADO BERTOLUCI  
Presidente da OAB/RS

  
EDUARDO KUCKER ZAFFARI  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e das  
Prerrogativas da OAB/RS

  
ANDRÉ ANDRADE DE ARAÚJO  
Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS

Pelo Ofício supramencionado, fica clara a importância da manutenção do horário de expediente, das 9h às 18h, mas que não há óbice quanto à forma de operacionalização por escalas, como é o caso da 2ª Cível de Santa Cruz do Sul.

## **7. Sugestão de adoção de horário por parte do TJRS**

Considerando tudo o quanto aqui foi exposto, a redução da jornada é uma questão presente e urgente a ser resolvida por nossa administração. Sugerimos aos tomadores de decisão, em face de todos os argumentos aqui tecidos, a análise de possível adoção das seguintes opções de horário:

a) jornada única de 7h, com horário de atendimento e funcionamento das 12h às 19h;

b) jornada de 6 (seis) horas diárias, com o revezamento de um grupo de servidores da unidade jurisdicional ou administrativa fazendo o horário das 09h às 14h, com intervalo de almoço de ½ hora, e o segundo grupo de servidores com horário das 12h às 18h, com intervalo de ½ hora para descanso;

c) jornada de 7 (sete) horas diárias, com o revezamento de um grupo de servidores da unidade jurisdicional ou administrativa fazendo o horário das 09h às 16h, com intervalo de almoço de ½ hora, e o segundo grupo de servidores com horário das 11h às 18h, com intervalo de ½ hora para descanso;

d) jornada de 7 (sete) horas diárias, com o revezamento de um grupo de servidores da unidade jurisdicional ou administrativa fazendo o horário das 08h às 15h, com intervalo de almoço de ½ hora, e o segundo grupo de servidores com horário das 12h às 19h, com intervalo de ½ hora para descanso;

Nas propostas “b”, “c” e “d”, o horário de funcionamento e atendimento externo compreenderia o horário atual das 9h às 18h. No item “d”, as horas compreendidas entre 8h e 9h e 18h e 19h, seriam utilizadas apenas para expediente interno das unidades.

A gestão local da unidade jurisdicional ou administrativa se responsabilizaria pelo gerenciamento de substituições e da força de trabalho, bem como respectivos escalonamentos.

## 8. Considerações finais:

Notórios são os motivos de alto impacto e urgência demandados pela sociedade, aqui representada pela OAB, pelo Judiciário, enquanto organização depositária dos interesses da sociedade, e para o contingente humanos que integra o TJRS.

Procuramos demonstrar diversos eixos de defesa dessa tese, que se baseia fundamentalmente na preocupação com as pessoas que hoje prestam seus serviços para o Judiciário gaúcho.

Cabe ressaltar que os servidores desta Instituição foram considerados os mais produtivos do país, segundo pesquisa “Justiça em Números”, do CNJ, em 2015, contribuição esta que faz do TJRS um dos mais eficientes do Brasil.

Pretendemos com o presente estudo, fruto do esforço histórico de luta e do trabalho de diversos profissionais, postular a implantação da redução da jornada laboral no âmbito do Tribunal de Justiça do RS, pois, além do avanço administrativo, significará a melhoria da saúde, da produtividade e do engajamento de milhares de pessoas, com resultados benéficos para a prestação jurisdicional.

Foram apresentadas diversas alternativas, desde jornada única de 7 horas diárias até jornadas de 6h a 7h com diferentes escalonamentos, porém, sabemos da salutar importância da compatibilização de interesses entre uma carga horária e a prestação jurisdicional, num espaço de tempo que contemple os interesses da sociedade. A equação evidencia viabilidade em unidades providas com contingente humano que possa ser alocado em diferentes escalas, que possibilite ampla cobertura do horário de expediente, a exemplo dos hospitais, que ficam abertos 24 horas por dia, com revezamento de pessoal por meio de escalas diferenciadas.

Nesse contexto, importante destacar a fala do Presidente eleito do Tribunal de Justiça para o biênio 2016-2018, Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini, em entrevista ao Sindjus com os então candidatos à presidência, em novembro do ano passado, quando indagados sobre os resultados do presente estudo e a possibilidade da implantação da redução da jornada no âmbito dos serviços da justiça gaúcha: *“examinaremos atentamente a proposta. Temos um compromisso com a qualidade e celeridade dos serviços que prestamos à sociedade. A questão do horário de trabalho é complexa, devendo se buscar*

*consensos entre servidores e advocacia, por exemplo. Certamente, se for apresentada proposta que beneficie os servidores, sem prejuízos ao atendimento à sociedade, melhorando os níveis de produtividade e reduzindo custos e despesas operacionais, a Administração a encampará prontamente.”*

O presente estudo abre à Administração nova oportunidade de retomada e avanço para o assunto em pauta, a partir da experiência comprovadamente bem-sucedida da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul.

A redução da jornada diária de trabalho será um derradeiro e histórico passo rumo à modernidade, podendo ser praticada sem nenhum trauma ou arrependimento, representando, acima de tudo, um progresso humano e social.

## **9. Integrantes do GT sobre a redução da jornada laboral do Judiciário**

Dr. Luis Antonio Berehnsdorf Gomes da Silva – Juiz Assessor da presidência do TJRS

Miriam Lopes Vucetic – Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Assessora-coordenadora de Qualidade do TJRS

Fabiano Marranghello Zalazar – Diretor do SindjusRS

Davi Pio da Silva dos Santos – Secretário-Geral do SindjusRS

Marco Aurelio Ricciardi Weber – Coordenador-Geral do SindjusRS

Denior José Machado – Programador de Informática do TJRS e representante sindical

Paulo S.Gonçalves Olympio – Presidente da ASJ/RS

Jusselaine Porto – Presidente do Conselho Fiscal do Cejus

Jardel Fabiam Pens – Diretor da Acedijus

José Elton Coelho dos Santos – Presidente da Acedijus